



PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÃ

ESTADO DO PARANÁ

DECRETO Nº 130/2007

HOMOLOGA E ADJUDICA O JULGAMENTO PROFERIDO PELA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 038/2007, MODALIDADE CONVITE Nº 015/2007-PMI, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CÁSSIO MURILO TROVO HIDALGO, Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

DECRETA:

Art. 1º - Fica homologado o julgamento proferido pela Comissão Permanente de Licitação, nomeado pela Portaria nº 212/2007, de 31 de agosto de 2007, do Processo Licitatório nº 038/2007, na modalidade Convite nº 015/2007, que trata da *Contratação de Empresa para fornecimento de Aparelhos e Utensílios, Materiais Elétricos e Eletrônicos Para Manutenção das Instalações e Edificações e Serviços de Instalação, Contemplando todas as Secretarias desta Municipalidade*, e de acordo com as especificações do objeto de que trata o edital citado no preâmbulo e seu anexo I.

Art. 2º - Fica adjudicado o mesmo em favor da empresa: PRO AGRICOLA IPORÃ LTDA. Declarada vencedora do certame licitatório.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal, 19 de Novembro de 2007.

CÁSSIO MURILO TROVO HIDALGO
Prefeito Municipal

Publicado(a) no Jornal
UNUARAMA ILUSTRADO
Órgão Oficial do Município
Edição nº <u>2147</u>
Data, <u>20</u> / <u>11</u> / <u>07</u>
<u>[Assinatura]</u>
O FUNCIONÁRIO